



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S.

CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM

UMUARAMA - PR
FONE: (44) 3623-2728

www.cisaamerios.com.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 - CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

1 – PREÂMBULO

1.1. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS 12ªR.S., inscrito no CNPJ nº 86.689.023/0001-70, com sede à Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 866, Zona Armazém, Umuarama/PR, de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações, Lei nº. 8.080/90, e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS**, nos termos das condições estabelecidos no presente Instrumento de Chamamento.

1.2. A análise da documentação dos interessados será realizada pelos membros da Comissão Técnica de Credenciamento do CISA, com avaliação final em conformidade com os parâmetros e requisitos estabelecidos neste Edital;

1.3. O processo de credenciamento contempla a análise documental dos interessados, vistoria técnica e o cumprimento das demais exigências contidas no presente Edital.

2. OBJETO DO CREDENCIAMENTO

2.1. O presente Chamamento Público tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas na área de saúde para a prestação de serviços com a realização de exames/procedimentos de apoio e diagnóstico, conforme encaminhamento do CISA, que serão pagos conforme valores constantes na tabela CISA e tabela SIA/SUS.

3. REGÊNCIA LEGAL

O presente credenciamento é regido pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais legislação pertinente, aplicando-se, no que couber, os princípios de direito público, suplementados pelo direito privado.

4. PRAZOS

4.1. O requerimento de credenciamento deverá ser dirigido a Comissão Técnica de Credenciamento, acompanhado de toda a documentação exigida de acordo com o item 5 deste Edital, devendo ser protocolado junto ao CISA, no horário das 08:00 h às 12:00 h e das 13:30 h as 17:00 h de segunda-feira a sexta-feira, até o dia 31 de dezembro de 2022, em envelope lacrado.

4.2. O prazo de vigência do contrato a ser celebrado em decorrência do credenciamento será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações;

4.3. O prazo para assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias corridos, contados da convocação do interessado.

5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CREDENCIAMENTO



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S.

CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM

UMUARAMA - PR
FONE: (44) 3623-2728

www.cisaamerios.com.br

5.1. Os seguintes documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados juntamente com o pedido de credenciamento:

- a) Contrato Social e suas alterações;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio da empresa em plena validade;
- d) Prova de Regularidade junto ao INSS, em plena validade;
- e) Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal, em plena validade;
- f) Certificado de Regularidade da Vigilância sanitária;
- g) CRM do profissional (ais) que prestara os serviços.
- h) Certificado de Regularidade de inscrição de Pessoa Jurídica, emitida pelo Conselho Regional de Medicina (CRM); ou Conselho pertinente (ex: CREFITO, CREFONO, CRP)
- i) CRM e diploma de especialista do profissional (ais) que prestará (ão) os serviços.
- j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- k) Conta corrente em nome da empresa.
- l) Cópias do RG e CPF do profissional (ais) que prestará (ão) os serviços.
- m) Ficha preenchida do **Cadastro de profissional de Saúde (Anexo II)**

5.2. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelos membros da Comissão Técnica de Credenciamento do CISA, sendo recepcionado o pedido de credenciamento somente mediante a documentação completa estabelecida;

5.3. A Comissão Técnica de Credenciamento poderá, durante a análise da documentação, convocar os interessados para quaisquer esclarecimentos que porventura se façam necessários;

5.4. Será inabilitado o interessado que não apresentar toda a documentação exigida no presente Edital.

5.5. A classificação será de acordo com a ordem de entrega dos envelopes com a documentação exigida.

6. DO PROCESSAMENTO DO CREDENCIAMENTO.

6.1. Serão credenciados os interessados que preencham os requisitos previstos neste Edital, de acordo com as necessidades conforme disponibilidade financeira e orçamentária;

6.2. Após análise da documentação e comissão a Técnica de Credenciamento emitirá um parecer técnico mencionado na cláusula anterior, viabilizando do credenciamento, por especialidade e/ou área de interesse, o qual será submetido de imediato para a contratação;

6.3. Das decisões da Comissão Técnica de Credenciamento caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da ciência da decisão.

7 DA CONTRATAÇÃO

7.1. Com a conclusão da análise, os requisitos atendidos ou não para o credenciamento os interessados serão comunicados no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data final de entrada das propostas;

7.2. Os interessados que forem habilitados ao credenciamento serão contratados por meio de instrumento de prestação de serviços, de natureza precária, caracterizado pela unilateralidade e discricionariedade, onde se



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S.

CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
CEP 87.503-030

ZONA ARMAZÉM

UMUARAMA - PR
FONE: (44) 3623-2728

www.cisaamerios.com.br

estabelecerão os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, podendo o contrato ser rescindido, a qualquer tempo, sem que caibam aos contratados quaisquer direitos, vantagens ou indenizações;

7.3. São de inteira responsabilidade das empresas e profissionais contratados, as obrigações pelos encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes de execução do Contrato;

7.4. As empresas contratadas são responsáveis pelos danos causados diretamente ao CISA e ou terceiros, decorrentes da execução do contrato.

8. DO PREÇO

8.1 A remuneração pela prestação de serviços será de acordo com a tabela CISA e tabela SUS, conforme relatório de serviços realizados.

8.2 O valor pactuado neste instrumento poderá ser alterado, quando houver reajuste da tabela do CISA ou da tabela SUS, que envolvam os serviços realizados.

8.3 Os procedimentos que forem realizados nas dependências do CISA, **terão abatimento de 30%** no valor da tabela CISA.

9. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para atender as despesas decorrentes do credenciamento, valer-se-á de recursos próprios e que estão livres e não comprometidos, conforme DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA vigente do CISA, a serem discriminadas no ato da contratação.

10. DAS SANÇÕES

O inadimplemento contratual implicará em sanções previstas na Lei de Licitações e no contrato, assegurado o direito de ampla defesa.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O CISA poderá, a qualquer tempo, motivadamente, aditar, revogar total ou parcialmente, ou mesmo anular o presente processo, sem que disso decorra qualquer direito ou indenização ou ressarcimento para os interessados, seja de que natureza for;

11.2. O CISA poderá, a qualquer tempo, realizar novos credenciamentos, através da divulgação de um novo regulamento;

11.3. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital deverá ser encaminhado por escrito à Comissão Técnica de Credenciamento.

12. Este chamamento público será publicado mensalmente no diário oficial do CISA.

Umuarama, 11 de fevereiro de 2022.


CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Presidente



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S.

CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
CEP 87.503-030

ZONA ARMAZÉM

UMUARAMA - PR
FONE: (44) 3623-2728

www.cisaamerios.com.br

NILSON MANDUCA
Coordenador

ANEXO I MODELO I – PESSOA JURÍDICA (ADEQUAR COM A ÁREA PRETENDIDA) (em papel timbrado/personalizado da empresa ou prestador)

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS NA ÁREA MÉDICA, divulgado pelo CISA, objetivando a prestação de serviços médicos nos termos do chamamento público nº 003/2021.

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

Endereço Comercial: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CNPJ: _____

Realização de procedimentos/exames de apoio e diagnóstico.

Médico Responsável: _____

CRM do Médico Responsável: _____

R.G. do Médico Responsável: _____

CPF do Médico Responsável: _____

Data: _____

(assinatura do solicitante)

(nome do solicitante)



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S.

CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM

UMUARAMA - PR
FONE: (44) 3623-2728

www.cisaamerios.com.br

ANEXO II

FICHA CADASTRAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE - CADASTRO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE

1. DADOS OPERACIONAIS:

2. IDENTIFICAÇÃO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE -AMERIOS - 12º REGIONAL

2.1 - CNES : 2594501

2.2 - NOME FANTASIA DO ESTABELECIMENTO: CISA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

3-DADOS DO PROFISSIONAL

3.1 - NOME DO PROFISSIONAL:

3.2 - RG: _____ ESTADO _____ DATA DA EMISSÃO _____

3.3 - CPF _____ 3.4 - CNES _____

3.5 - DATA DE NASCIMENTO / / 3.6-SEXO: MASC () FEM ()

4 - VINCULO COM A EMPRESA

4.1 - FUNÇÃO _____ ESPECIALIDADE _____

4.2 - NÚMERO DO REGISTRO NO CONSELHO DA

CLASSE _____

4.3 - CBO: _____ 4.4 - DATA DA ENTRADA _____ / _____ / _____

4.5 - FORMA DE CONTRATAÇÃO: CLT (____), PESSOA FÍSICA (____), JURÍDICA (____),

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA _____



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S.

CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
CEP 87.503-030

ZONA ARMAZÉM

UMUARAMA - PR
FONE: (44) 3623-2728

www.cisaamerios.com.br

NÚMERO DO CNPJ _____

4.6 - CARGA HORÁRIA SEMANAL: (COLOCAR QUANTIDADE DE HORAS) _____

4.7 - AMBULATORIAL () HOSP. () OUTROS ()

ASSINATURA E CARIMBO DO DIRETOR DA UNIDADE



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S.

CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM

UMUARAMA - PR
FONE: (44) 3623-2728

www.cisaamerios.com.br

ANEXO III

PROPOSTA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – CSE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022.

A (Razão Social), CNPJ situada na, cidade de..... vem manifestar seu interesse no credenciamento para prestação de serviços de assistência à saúde de acordo com os critérios e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento – Chamamento Público nº 003/2022

Valores constantes na tabela SUS e tabela CISA

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR SUS
()	02.07.01.001-3	Angioressonancia cerebral	268,75
()	02.07.01.002-1	Ressonância magnética de articulação temporo-mandibular (bilateral)	268,75
()	02.07.01.003-0	Ressonância magnética de coluna cervical	268,75
()	02.07.01.004-8	Ressonância magnética de coluna lombo-sacra	268,75
()	02.07.01.005-6	Ressonância magnética de coluna torácica	268,75
()	02.07.01.006-4	Ressonância magnética de crânio	268,75
()	02.07.01.007-2	Ressonância magnética de sela turcica	268,75
()	02.07.02.001-9	Ressonância magnética de coração / aorta c/ cine	361,25
()	02.07.02.002-7	Ressonância magnética de membro superior (unilateral)	268,75
()	02.07.02.003-5	Ressonância magnética de tórax	268,75
()	02.07.03.001-4	Ressonância magnética de abdomen superior	268,75
()	02.07.03.002-2	Ressonância magnética de bacia / pelve	268,75
()	02.07.03.003-0	Ressonância magnética de membro inferior (unilateral)	268,75
()	02.07.03.004-9	Ressonância magnética de vias biliares	268,75

	DESCRIÇÃO EXAMES/PROCEDIMENTOS	VALOR CISA
()	Ressonância magnética de Crânio c/ espectroscopia	468,75
	Ressonância magnética de mama com contraste	300,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S.

CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM

UMUARAMA - PR
FONE: (44) 3623-2728

www.cisaamerios.com.br

	DESCRIÇÃO EXAMES/PROCEDIMENTOS	VALOR CISA
()	Angiotomografia de artérias coronárias	1.000,00
()	Ressonância Cardíaca	1.000,00

	DESCRIÇÃO	VALOR CISA
()	Urotomografia	272,60

	DESCRIÇÃO	VALOR CISA
()	Tomomielografia computadorizada	148,63

	DESCRIÇÃO	VALOR CISA
()	Tomografia computadorizada de coluna cervical c/ ou s/ contraste	96,76
()	Tomografia computadorizada de coluna lombo-sacra c/ ou s/ contraste	111,10
()	Tomografia computadorizada de coluna toracica c/ ou s/ contraste	96,76
()	Tomografia computadorizada de face / seios da face / articulações têmporo-mandibulares	96,75
()	Tomografia computadorizada de pescoço	96,75
()	Tomografia computadorizada de sela turcica	107,44
()	Tomografia computadorizada do crânio	107,44
()	Tomografia computadorizada de articulações de membro superior	96,75
()	Tomografia computadorizada de segmentos apendiculares	96,75
()	Tomografia computadorizada de tórax	146,41
()	Tomografia computadorizada de abdômen	148,63
()	Tomografia computadorizada de articulações de membro inferior	96,75
()	Tomografia computadorizada de pelve / bacia	148,63
()	Tomografia de órbita	160,00
()	Angiotomografia	295,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S.

CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM

UMUARAMA - PR
FONE: (44) 3623-2728

www.cisaamerios.com.br

	DESCRIÇÃO DO EXAME/PROCEDIMENTO	VALOR CISA
()	Infiltração de substâncias em cavidade sinovial	45,00
()	Rizotomia	320,00

	DESCRIÇÃO	VALOR CISA
()	Ultrassonografia de carótida e vértebras	130,00
()	Ultrassonografia da região inguinal c/ doppler	145,00
()	Ultrassonografia renal c/ doppler	165,00
()	Ultrassonografia submandibular	145,00
()	Ultrassonografia bolsa escrotal c/ doppler	89,00
()	Ultrassonografia de parede abdominal	115,00
()	Ultrassonografia de próstata transretal	120,00
()	Ultrassonografia de olho	50,00
()	Ultrassonografia obstétrica c/ doppler	140,15
()	Ultrassonografia abdominal c/ doppler	170,00
()	Ultrassonografia de cervical c/ doppler	130,00
()	Ultrassonografia morfológica (por feto)	140,15
()	Ultrassonografia aorta abdominal	165,00
()	Ultrassonografia de região axial c/ doppler	146,00
()	Ultrassonografia transvaginal c/ doppler	100,00
()	Ultrassonografia supra - renal	90,00
()	Ultrassonografia de membros inferiores e superiores	59,00
()	Ultrassonografia de carótida c/ doppler	160,00
()	Ultrassonografia de tiróide c/ doppler	145,00
()	Ultrassonografia de parótida c/ doppler	150,00
()	Ultrassonografia região umbilical	145,00
()	Ultrassonografia transfontanela	100,00
()	Ultrassonografia retro - aurecular	100,00
()	Ultrassonografia supra clavicular com doppler	165,00
()	Ultrassonografia de parede torácica com doppler	120,00
()	Ultrassonografia de aparelho urinário com doppler	200,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S.

CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM

UMUARAMA - PR
FONE: (44) 3623-2728

www.cisaamerios.com.br

<input type="checkbox"/>	Ultrassonografia de articulação	120,00
<input type="checkbox"/>	Ultrassonografia de partes moles	120,00
<input type="checkbox"/>	Ultrassonografia Translucência nucal	120,00

	DESCRIÇÃO DO EXAME/PROCEDIMENTO	VALOR CISA
<input type="checkbox"/>	Ultrassonografia com doppler venoso membro inferior bilateral	336,36
<input type="checkbox"/>	Ultrassonografia com doppler venoso membro inferior unilateral	168,18
<input type="checkbox"/>	Ultrassonografia com doppler venoso membro superior bilateral	336,36
<input type="checkbox"/>	Ultrassonografia com doppler venoso membro superior unilateral	168,18
<input type="checkbox"/>	Ultrassonografia com doppler arterial membro inferior unilateral	168,18
<input type="checkbox"/>	Ultrassonografia com doppler arterial membro inferior bilateral	336,36
<input type="checkbox"/>	Ultrassonografia com doppler arterial membro superior unilateral	168,18
<input type="checkbox"/>	Ultrassonografia com doppler com doppler arterial membro superior bilateral	336,36

	DESCRIÇÃO	VALOR SUS
<input type="checkbox"/>	02.05.02.003-8 Ultrassonografia de abdômen superior (fígado, vesícula e vias biliares)	24,20
<input type="checkbox"/>	02.05.02.004-6 Ultrassonografia de abdômen total	37,95
<input type="checkbox"/>	02.05.02.005-4 Ultrassonografia de aparelho urinário	24,20
<input type="checkbox"/>	02.05.02.007-0 Ultrassonografia de bolsa escrotal	24,20
<input type="checkbox"/>	02.05.02.009-7 Ultrassonografia mamaria bilateral	24,20
<input type="checkbox"/>	02.05.02.010-0 Ultrassonografia de próstata (via abdominal)	24,20
<input type="checkbox"/>	02.05.02.012-7 Ultrassonografia de Tireoide	24,20
<input type="checkbox"/>	02.05.02.014-3 Ultrassonografia obstétrica	24,20
<input type="checkbox"/>	02.05.02.016-0 Ultrassonografia pélvica (ginecologia)	24,20
<input type="checkbox"/>	02.05.02.018-6 Ultrassonografia transvaginal	24,20

	PROCEDIMENTO	VALOR CISA
	ULTRASSONOGRRAFIA REALIZADA POR MÉDICO COM TÍTULO EM RADIOLOGIA:	
<input type="checkbox"/>	Ultrassonografia de abdômen superior	R\$ 80,00
<input type="checkbox"/>	Ultrassonografia de abdômen total	R\$ 80,00
<input type="checkbox"/>	Ultrassonografia de aparelho urinário	R\$ 80,00
<input type="checkbox"/>	Ultrassonografia de bolsa escrotal	R\$ 80,00
<input type="checkbox"/>	Ultrassonografia de mamas	R\$ 80,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S.

CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM

UMUARAMA - PR
FONE: (44) 3623-2728

www.cisaamerios.com.br

<input type="checkbox"/>	Ultrassonografia de próstata transabdominal	R\$ 80,00
<input type="checkbox"/>	Ultrassonografia obstétrica	R\$ 80,00
<input type="checkbox"/>	Ultrassonografia pélvica ginecológica	R\$ 80,00
<input type="checkbox"/>	Ultrassonografia transvaginal	R\$ 80,00

ITEM	PROCEDIMENTO	VALOR CISA
<input type="checkbox"/>	Colangiografia pré - operatória	190,00
<input type="checkbox"/>	Colangiografia transcutânea	120,00
<input type="checkbox"/>	Dacricistografia	200,00
<input type="checkbox"/>	EED (radiografia esôfago)	120,00
<input type="checkbox"/>	Enema opaco (clister opaco)	150,00
<input type="checkbox"/>	Histerossalpingografia	190,00
<input type="checkbox"/>	Sialografia por glândula	200,00
<input type="checkbox"/>	Trânsito Intestinal (Radiografia intestino delgado)	120,00
<input type="checkbox"/>	Uretrocistografia	190,00
<input type="checkbox"/>	Urografia Excretora (urografia venosa)	150,00
<input type="checkbox"/>	Colangioressonância de aorta abdominal	450,00
<input type="checkbox"/>	Colangioressonância torácica	450,00

	DESCRIÇÃO	VALOR CISA
<input type="checkbox"/>	Mielograma	330,00

	DESCRIÇÃO DO EXAMES/PROCEDIMENTO	VALOR CISA
<input type="checkbox"/>	Biópsia de medula óssea (coleta, exame anátomo patológico e despesas médico hospitalares)	850,00
<input type="checkbox"/>	Exame de estudo citogenético de medula óssea	800,00

	DESCRIÇÃO	VALOR CISA
<input type="checkbox"/>	Radiografia bilateral de orbitas (pa + oblíquas + hirtz)	16,76
<input type="checkbox"/>	Radiografia de arcada zigomático - malar (ap + oblíquas)	13,92
<input type="checkbox"/>	Radiografia de articulação temporo - mandibular bilateral	16,76
<input type="checkbox"/>	Radiografia de cavum (lateral + hirtz)	13,76
<input type="checkbox"/>	Radiografia de crânio (pa + lateral + oblíqua/bretton + hirtz)	18,30



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S.

CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM

UMUARAMA - PR
FONE: (44) 3623-2728

www.cisaamerios.com.br

()	Radiografia de crânio (pa + lateral)	15,04
()	Radiografia de mastóide /rochedos (bilateral)	18,06
()	Radiografia de maxilar (pa + oblíqua)	14,40
()	Radiografia de ossos de face (mn + lateral + hirtz)	16,76
()	Radiografia de seios da face (fn + mn + lateral + hirtz)	14,64
()	Radiografia de sela tursica (pa + lateral + bretteon)	14,40
()	Planigrafia de coluna vertebral	39,20
()	Radiografia de coluna cervical (ap + lateral + to + oblíquas)	16,66
()	Radiografia de coluna cervical (ap + lateral + to /flexão)	16,38
()	Radiografia de coluna cervical funcional dinâmica	20,58
()	Radiografia de coluna lombo-sacra	21,92
()	Radiografia de coluna lombo-sacra (c/ oblíquas)	29,80
()	Radiografia de coluna torácica (ap + lateral)	18,32
()	Radiografia de coluna toraco-lombar	19,46
()	Radiografia de região sacro-coccigea	15,60
()	Radiografia de costelas (por hemitorax)	16,74
()	Radiografia de torax (pa e perfil)	19,00
()	Radiografia de torax (pa)	13,76
()	Radiografia de antebraço	12,84
()	Radiografia de articulação acromo - clavicular	14,80
()	Radiografia de articulação escapulo-umeral	14,80
()	Radiografia de braço	15,54
()	Radiografia de clavícula	14,80
()	Radiografia de cotovelo	11,80
()	Radiografia de dedos da mão	11,24
()	Radiografia de mão	12,60
()	Radiografia de punho (ap + lateral + oblíqua)	13,82
()	Radiografia de abdomen simples (ap)	14,34
()	Densitometria óssea duo-energética de coluna	110,20
()	Escanometria	35,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S.

CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM

UMUARAMA - PR
FONE: (44) 3623-2728

www.cisaamerios.com.br

<input type="checkbox"/>	Radiografia de bacia	15,54
<input type="checkbox"/>	Radiografia de calcâneo	13,00
<input type="checkbox"/>	Radiografia de coxa	17,88
<input type="checkbox"/>	Radiografia de joelho (ap + lateral)	13,56
<input type="checkbox"/>	Radiografia de pé/dedos do pé	13,56
<input type="checkbox"/>	Radiografia de perna	17,88
<input type="checkbox"/>	Radiografia panorâmica de membros inferiores	35,00

	DESCRIÇÃO	VALOR CISA
<input type="checkbox"/>	Biópsia de próstata com ultrassonografia transretal	450,00
<input type="checkbox"/>	Biópsia de bexiga	300,00
<input type="checkbox"/>	Urodinâmica adulto	270,00
<input type="checkbox"/>	Urodinâmica infantil	230,00
<input type="checkbox"/>	Uretrocistoscopia	270,00
<input type="checkbox"/>	Cistoscopia	89,00
<input type="checkbox"/>	Exerese de condiloma	250,00
<input type="checkbox"/>	Dilatação uretral	140,00
<input type="checkbox"/>	Paracentese Abdominal	150,00

	DESCRIÇÃO	VALOR CISA
<input type="checkbox"/>	Endoscopia digestiva alta com pesquisa H.pylori e foto	160,00
<input type="checkbox"/>	Endoscopia digestiva alta com dilatação sonda de safary	170,00
<input type="checkbox"/>	Exame de endoscopia digestiva alta com esclerose de úlcera	170,00
<input type="checkbox"/>	Endoscopia digestiva alta com dilatação de megaesôfago	200,00
<input type="checkbox"/>	Retossigmoidoscopia	160,00
<input type="checkbox"/>	Colonoscopia	250,00
<input type="checkbox"/>	Polipectomia	201,25
<input type="checkbox"/>	Endoscopia digestiva alta com retirada de corpo estranho	200,00
<input type="checkbox"/>	Exame de endoscopia pediátrica com foto e sedação, biópsia	315,00
<input type="checkbox"/>	Exame de endoscopia pediátrica com foto, biópsia e anestesia	546,00
<input type="checkbox"/>	Troca de sonda de gastrostomia com material	450,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S.

CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM

UMUARAMA - PR
FONE: (44) 3623-2728

www.cisaamerios.com.br

()	Troca de sonda de gastrostomia sem material	101,00
()	Retossigmoidoscopia Pediátrica	230,00
()	Colonoscopia Pediátrica	450,00

	DESCRIÇÃO DO EXAMES/PROCEDIMENTO	VALOR CISA
()	Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica (CPRE)	4.500,00

	CÓDIGO SUS	DESCRIÇÃO	VALOR SUS
()	03.09.03.010-2	Litotripsia extracorpórea (onda de choque tratamento subsequente em 1 região renal)	172,00
()	03.09.03.011-0	Litotripsia extracorpórea (onda de choque tratamento subsequente em 2 regiões renais)	150,50
()	03.09.03.012-9	Litotripsia extracorpórea (onda de choque parcial / completa em 1 região renal)	172,00
()	03.09.03.013-7	Litotripsia extracorpórea (onda de choque parcial / completa em 2 regiões renais)	150,50

	DESCRIÇÃO	VALOR CISA
()	Espirometria completa com prova função pulmonar	78,00
()	Exame de Pletismografia	250,00

	DESCRIÇÃO	VALOR CISA
()	Ecocardiograma de estresse	250,00
()	Teste de esforço	110,00
()	Ecocardiograma com Doppler Adulto	120,00
()	Ecocardiograma Fetal	90,00
()	Ecocardiograma com Doppler Infantil	120,00
()	Mapa	125,00
()	Holter	125,00
()	ITB Índice tornozelo- braquial (diagnóstico da doença arterial obstrutiva periférica)	50,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S.

CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM

UMUARAMA - PR
FONE: (44) 3623-2728

www.cisaamerios.com.br

	DESCRIÇÃO	VALOR CISA
()	Manometria esofágica	200,00
()	Manometria anorretal	200,00
()	Phmetria esofágica	200,00
()	Biofeedback	200,00
()	Marsupialização de glândula de Bartholin	100,00
()	Cauterização/Exereses de lesão de vulva	30,00
()	Coleta material para exame citopatológico de colo de útero	5,00

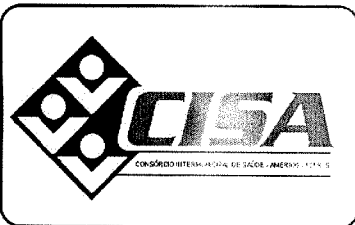
	DESCRIÇÃO	VALOR CISA
()	Arteriografia dos membros inferiores	1.519,08
()	Arteriografia dos membros superiores	1.519,08
()	Arteriografia de carótidas	1.519,08
()	Arteriografia renal	1.519,08
()	Arteriografia cerebral	1.519,08

	DESCRIÇÃO DO EXAMES/PROCEDIMENTO	VALOR CISA
()	Exame de processamento auditivo central	150,00

	DESCRIÇÃO EXAMES/PROCEDIMENTOS	VALOR SUS
()	Fisioterapia (valor da sessão)	8,00

	DESCRIÇÃO EXAMES/PROCEDIMENTOS	VALOR CISA
()	ACUPUNTURA (SESSÃO)	20,00

	DESCRIÇÃO EXAMES/PROCEDIMENTOS	VALOR CISA
()	Quiropraxia (sessão)	20,00
()	Reiki (sessão)	20,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S.

CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM

UMUARAMA - PR
FONE: (44) 3623-2728

www.cisaamerios.com.br

	DESCRIÇÃO EXAMES/PROCEDIMENTOS	VALOR CISA
()	Agulhamento de mama	220,00
()	Biopsia de mama	120,00
()	Biopsia de mama ou linfonodo guiada por ultrassonografia	160,00
()	Biopsia de pulmão guiada p/ tomografia computadorizada	450,00
()	Biopsia de pulmão guiada p/ ultrassonografia	450,00
()	Biopsia renal guiada p/ tomografia computadorizada	450,00
()	Biopsia renal guiada p/ultrassonografia	450,00
()	Magnificação de mama	90,00
()	Paaf de mama por agulha fina guiada c/ a realização de ultrassonografia	100,00
()	Paaf de membro inferior e superior c/ a realização de ultrassonografia	50,00
()	Paaf de nódulo submandibular guiado por ultrassonografia	150,00
()	Paaf de tireóide guiada c/ a realização de ultrassonografia	150,00
()	Punção de mama por agulha grossa guiada c/ a realização de ultrassonografia	150,00
()	Punção por agulha fina de mama ou linfonodo guiado por ultrassonografia	100,00

	DESCRIÇÃO EXAMES/PROCEDIMENTOS	VALOR CISA
()	Biópsia Hepática	470,00

	DESCRIÇÃO EXAMES/PROCEDIMENTOS	VALOR CISA
()	Exame de Vectoeletronistagmografia computadorizada	170,00
()	Bioimpedanciometria	16,00
()	Calorimetria indireta	40,00
()	Eletroencefalograma	60,00
()	Eletroencefalograma com sono induzido	30,00
()	Emissões otoacústicas evocas p/ triagem auditiva (teste da orelhinha)	14,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMÉRIOS - 12ª R. S.

CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM

UMUARAMA - PR
FONE: (44) 3623-2728

www.cisaamerios.com.br

<input type="checkbox"/>	Estudo de emissões otoacústicas evocadas transientes e produtos de distorção - EOA	47,00
<input type="checkbox"/>	Potencia evocado auditivo de curta média e longa latência - BERA	100,00
	PROCEDIMENTO	VALOR CISA
<input type="checkbox"/>	Eletroneuromiografia membros superiores (com o deslocamento do profissional vindo de outra região p/ o atendimento no município sede do Cisa)	380,00
<input type="checkbox"/>	Eletroneuromiografia membros inferiores (com o deslocamento do profissional vindo de outra região p/ atendimento no município sede do Cisa)	380,00
<input type="checkbox"/>	Eletroneuromiografia membros superiores (com o deslocamento do profissional vindo de outra região p/ atendimento no município sede do Cisa)	300,00
<input type="checkbox"/>	Eletroneuromiografia membros inferiores (p/ atendimento no município do prestador do serviço)	300,00
<input type="checkbox"/>	Eletroneuromiografia 04 membros (superiores e inferiores), (com o deslocamento do profissional vindo de outra região p/ atendimento no município sede do Cisa)	650,00
<input type="checkbox"/>	Eletroneuromiografia 04 membros (superiores e inferiores) (p/ atendimento no município do prestador do serviço)	600,00

	DESCRIÇÃO EXAMES/PROCEDIMENTOS	VALOR CISA
<input type="checkbox"/>	Escleroterapia com espuma	350,00
<input type="checkbox"/>	Exame de Polissonografia	300,00
<input type="checkbox"/>	Aparelho Concentrador de Oxigênio (Aluguel mensal)	200,00

LOCAÇÃO DE ÓRTESES:		
	PRODUTO	VALOR MENSAL
<input type="checkbox"/>	Andador de alumínio	R\$ 43,00
<input type="checkbox"/>	Cadeira de banho com braço removível	R\$ 64,00
<input type="checkbox"/>	Cadeira de banho dobrável	R\$ 64,00
<input type="checkbox"/>	Cadeira de banho fixa	R\$ 50,00
<input type="checkbox"/>	Cadeira de rodas com braço removível	R\$ 92,00
<input type="checkbox"/>	Cadeira de rodas infantil	R\$ 92,00
<input type="checkbox"/>	Cama hospitalar Fawler completa	R\$ 180,00
<input type="checkbox"/>	Muleta axilar alumínio	R\$ 35,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMÉRIOS - 12ª R. S.

CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM

UMUARAMA - PR
FONE: (44) 3623-2728

www.cisaamerios.com.br

<input type="checkbox"/>	Muleta axilar infantil	R\$ 35,00
<input type="checkbox"/>	Muleta canadense fixa	R\$ 35,00
<input type="checkbox"/>	Suporte para soro regulável	R\$ 40,00
<input type="checkbox"/>	Suporte para soro regulável com rodas	R\$ 40,00
<input type="checkbox"/>	Cadeira de rodas com apoio panturrilha	R\$ 95,00

	DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS	VALOR CISA
	PROCEDIMENTOS DE PEQUENAS CIRURGIAS COM ATÉ 05 SEGMENTOS:	
<input type="checkbox"/>	Biópsia excisional ou excisão e sutura simples de até 2 lesões cutâneas (tumores, cistos epidérmicos, pintas)	100,00
<input type="checkbox"/>	Biópsia incisional e sutura simples de até 3 lesões cutâneas (lesões suspeitas de malignidade, diagnóstico de doenças)	85,00
<input type="checkbox"/>	Crioterapia de até 5 lesões cutâneas	80,00
<input type="checkbox"/>	Curetagem/shaving de até 5 lesões cutâneas	80,00
<input type="checkbox"/>	Eletrocoagulação/eletrocauterização/fulguração de até 5 lesões cutâneas	80,00
<input type="checkbox"/>	Exerese de cisto dermoide	70,00
<input type="checkbox"/>	Extirpação e supressão de lesão de pele e tecido celular subcutâneo	70,00
<input type="checkbox"/>	Retirada de corpo estranho subcutâneo	70,00

	PROCEDIMENTO	V. CISA
<input type="checkbox"/>	Cirurgia Ambulatorial Porte 02 (referenciada por especialista)	R\$ 140,00

	PROCEDIMENTO	VALOR CISA
<input type="checkbox"/>	Colocação de DIU – Dispositivo Intra Uterino	R\$ 50,00

	PROCEDIMENTO	VALOR CISA
<input type="checkbox"/>	Retirada de placa Erich	R\$ 80,00

	DESCRIÇÃO DOS EXAMES / PROCEDIMENTOS	VALOR CISA
<input type="checkbox"/>	Broncoscopia	1.000,00
<input type="checkbox"/>	Toracocentese	250,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMÉRIOS - 12ª R. S.

CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM

UMUARAMA - PR
FONE: (44) 3623-2728

www.cisaamerios.com.br

<input type="checkbox"/>	Biópsia de pleura	500,00
--------------------------	-------------------	--------

	DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS	VALOR CISA
<input type="checkbox"/>	Lente Escleral Cosmética Confeccionada em Acrílico sob Medida	R\$ 1.533,33
<input type="checkbox"/>	Prótese Ocular Confeccionada em Acrílico sob Medida	R\$ 1.460,00

	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	VALOR CISA
<input type="checkbox"/>	Auto transplante conjuntiva	207,69

	DESCRIÇÃO DO EXAME/PROCEDIMENTO	VALOR CISA
<input type="checkbox"/>	Teste cutâneo de alergia (prick test)	80,00
<input type="checkbox"/>	Teste alérgico de contato (patch test)	80,00

	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	VALOR CISA
<input type="checkbox"/>	Bloqueio neurolítico do plexo torácico (pneumologia)	40,00

	DESCRIÇÃO DOS EXAMES/PROCEDIMENTO	VALOR CISA
<input type="checkbox"/>	Anel de Ferrara	4.000,00
<input type="checkbox"/>	Crosslinking unilateral	3.000,00
<input type="checkbox"/>	Ecocardiografia trans esofágica	450,00
<input type="checkbox"/>	Ecocardiograma trans esofágico	700,00
<input type="checkbox"/>	Tratamento de espuma ecoguiada por ultrassom em ambiente hospitalar por membro inferior (CEAP4, 5 E 6) do início ao fim do tratamento por membro	850,00
<input type="checkbox"/>	Troca de sonda de cistostomia com material	250,00
<input type="checkbox"/>	Ultrassonografia obstétrica ecocardiograma fetal	200,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S.

CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM

UMUARAMA - PR
FONE: (44) 3623-2728

www.cisaamerios.com.br

	DESCRIÇÃO DOS EXAMES/PROCEDIMENTO	VALOR CISA
()	Argônio – APC plasma de argônio, (honorários médicos com o Kit incluído)	R\$ 1.200,00
()	Audiometria via aérea/ audiometria via óssea	R\$ 20,13
()	Impedanciometria/ Imitanciometria	R\$ 23,00
()	Ligadura elástica endoscópica (honorários médicos com o Kit incluído)	R\$ 1.500,00
()	Logaudiometria	R\$ 23,00
()	RPG/RMT (reeducação postural global pela reorganização motora e tecidual)	R\$ 50,00

	PROCEDIMENTO/SERVIÇOS	Valor por quilômetro rodado
()	Deslocamento da Equipe Técnica Qualificada para Coleta de Exames Laboratoriais nos Municípios Consorciados	R\$ 1,30

A MINUTA DO CONTRATO SERVE APENAS COMO MODELO, NÃO DEVENDO SER PREENCHIDA

ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por este instrumento de Contrato, que entre si celebram de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS 12ª R.S.**, inscrito no CNPJ sob nº 86.689.023/0001-70, com sede à Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, 866, nesta cidade de Umuarama/PR, neste ato representado pelo Presidente o Sr. **CLAUDIO SIDINEY DE LIMA**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob nº, portador da Cédula de Identidade nº, e de outro, a pessoa jurídica e de outro, a pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº, com sede à, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo, residente e domiciliado na cidade de- PR., portador da Cédula de Identidade nº, e inscrito no CPF sob o nº, resolvem firmar o presente Contrato, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONTRATAÇÃO: O presente contrato é decorrente do Edital de Chamamento Público nº 003/2022, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94, conforme processo de inexigibilidade nº, ratificado em



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S.

CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM

UMUARAMA - PR
FONE: (44) 3623-2728

www.cisaamerios.com.br

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde, com a realização de exames/procedimentos, compreendendo:

Parágrafo Primeiro: Os exames/procedimento serão realizados nas dependências da, sendo de sua exclusiva responsabilidade o fornecimento de recursos humanos, equipamentos, materiais, medicamentos e insumos necessários para a sua realização.

Parágrafo Segundo: Os resultados dos exames/procedimento devem ser entregues na sede do CISA ou diretamente ao paciente, mediante acordo entre as partes, obedecendo aos prazos e critérios técnicos para a realização dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: Pelos serviços prestados a contratada receberá da contratante o valor de até R\$ (.....) anuais.

Parágrafo Único: É vedado ao CONTRATADO cobrar das pessoas atendidas, ou do responsável, qualquer valor adicional aquele pago pelo CONTRATANTE para atividades objeto deste contrato, sob pena de rescisão imediata do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: A execução do objeto dar-se-á segundo os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, regulamentados pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990.

CLÁUSULA QUINTA – ATENDIMENTO PREFERENCIAL: Cabe a CONTRATADA dar prioridade no atendimento ao idoso (entendendo-se como tal a pessoa com idade igual ou superior a 60 anos) conforme o artigo 230 da Constituição Federal e artigo 3º da lei 10.741/03 e a criança e ao adolescente, conforme artigo 227 da Constituição Federal.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA: Os serviços ora contratados serão prestados diretamente pela empresa Contratada, sendo de responsabilidade exclusiva e integral da CONTRATADA a utilização de pessoais para execução do objeto deste contrato, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA obriga-se a:

Parágrafo Primeiro: Manter sempre atualizado o prontuário médico dos pacientes e o arquivo médico;

Parágrafo Segundo: Não utilizar nem permitir que terceiros utilizem o paciente para fins de experimentação;

Parágrafo Terceiro: Atender os pacientes com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo-se sempre a qualidade na prestação de serviços;

Parágrafo Quarto: Notificar o CONTRATANTE de eventual alteração de sua razão social ou de seu controle acionário e de mudança em sua diretoria, contrato ou estatuto, enviado ao CONTRATANTE, no prazo de sessenta (60) dias, contados a partir da data do registro da alteração, cópia autenticada da Certidão da Junta Comercial ou do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Parágrafo Quinto: A contratada deverá levar a efeito as anotações e prescrições médicas dos pacientes no prontuário eletrônico dos mesmos, através do sistema eletrônico disponibilizado pela contratante.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S.

CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM

UMUARAMA - PR
FONE: (44) 3623-2728

www.cisaamerios.com.br

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA: A CONTRATADA é responsável pela indenização de dano causado ao paciente e a terceiros a eles vinculados, decorrentes de ação ou omissão voluntária ou de negligência, imperícia ou imprudência praticadas por seus empregados, profissionais ou prepostos.

CLÁUSULA NONA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente da emissão da nota fiscal, após a prestação de serviços, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente ao CONTRATANTE, até o quinto (5º) dia útil do mês seguinte à prestação dos serviços, as faturas e os documentos referentes aos serviços efetivamente prestados.

Parágrafo Único: O pagamento fica condicionado à apresentação da Nota Fiscal, juntamente com a apresentação da Certidão Negativa de Débito (CND) junto ao INSS e o Certificado de Regularidade Fiscal (FGTS).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO: A execução do presente contrato poderá ser avaliada pelo CONTRATANTE, mediante exames de supervisão indireta ou local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, à verificação do movimento dos atendimentos e de quaisquer outros dados necessários ao controle e avaliação dos serviços prestados.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S.

CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM

UMUARAMA - PR
FONE: (44) 3623-2728

www.cisaamerios.com.br

Parágrafo Primeiro: Sob critérios definidos em normalização complementar, poderá em casos específicos, ser realizada auditoria especializada.

Parágrafo Segundo: Anualmente, com antecedência mínima de trinta (30) dias da data do término deste contrato, se for interesse das partes a sua prorrogação, o CONTRATANTE vistoriará as instalações da CONTRATADA para verificar se persistem as mesmas condições técnicas básicas da CONTRATADA, comprovadas por ocasião da assinatura deste contrato.

Parágrafo Terceiro: Qualquer alteração ou modificação que importe em diminuição da capacidade operativa da CONTRATADA poderá ensejar a não prorrogação deste contrato ou a revisão das condições ora estipuladas.

Parágrafo Quarto: A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE sobre serviços ora contratada não eximirá a CONTRATADA da sua responsabilidade perante o CONTRATANTE, ou para com os pacientes ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato.

Parágrafo Quinto: A CONTRATADA facilitará ao CONTRATANTE o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços e prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores do CONTRATANTE, designados para tal fim.

Parágrafo Sexto: Em qualquer hipótese é assegurado ao contratado amplo direito de defesa, nos termos das normas gerais da lei federal de licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES: Fica a CONTRATADA sujeito a multa de 02% (dois por cento) do valor total do contrato por infração de qualquer cláusula ou condição deste contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação referente a licitações e contratos administrativos, assegurado o direito à defesa.

Parágrafo Único: O valor da multa será descontado dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE a CONTRATADA.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DESIGNAÇÃO DO FISCAL: De acordo com Ato Administrativo nº 032/2013 do dia 01 de outubro de 2013, designa o Sr. **JOSÉ CARLOS BRASSANINI**, portador do RG nº 2.156.880 SSP/PR e do CPF nº 361.509.599-53, para atuar como fiscal dos contratos firmados entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde e terceiros, respondendo por estes perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DA RESCISÃO: Constituem motivos para rescisão do presente contrato o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na legislação referente a licitações e contratos administrativos, sem prejuízo das multas cominadas na Cláusula Décima Segunda.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA reconhece, desde já, os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente a licitações e contratados administrativos.

Parágrafo Segundo: Em caso de rescisão contratual, se a interrupção das atividades em andamento puder causar prejuízo à população, será observado o prazo de cento e vinte (120) dias para ocorrer à rescisão. Se neste prazo a CONTRATADA negligenciar a prestação dos serviços ora contratados, a multa cabível poderá ser duplicada.

Parágrafo Terceiro: Poderá, ainda, ser rescindido por interesse da administração, devendo nesta hipótese a CONTRATANTE notificar a CONTRATADA, com antecedência de 30 (trinta) dias, não sendo devida, neste caso, nenhuma indenização ou pagamento além do estabelecido na Cláusula Terceira, pelos dias que efetivamente tenha prestado os serviços.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S.

CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM

UMUARAMA - PR
FONE: (44) 3623-2728

www.cisaamerios.com.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO: A duração do presente contrato será por 12 (doze) meses, terá início em e término em, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da contratante, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93 a critério da CONTRATANTE.

Parágrafo único: A parte que não se interessar pela prorrogação contratual deverá comunicar a sua intenção, por escrito, à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES: Qualquer alteração do presente contrato será objeto de Termo Aditivo, na forma da legislação referente a licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Umuarama - PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente contrato que não puderem ser resolvidas pelas partes e pelo Conselho de Saúde.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Umuarama,

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Consórcio Intermunicipal de Saúde
CISA/AMERIOS 12ª R.S.
Contratante

Contratada

FISCAL DO CONTRATO:

TESTEMUNHAS:

